Indicação n.° 287/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Rua Nogueira, defronte a EMEFI "Amador Franco da Silveira" no distrito de Jamaica.

A instalação do obstáculo é para coibir o excesso de velocidades no local, muito utilizado, especialmente, por alunos da Escola.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de junho de 2009.

Ademir Ussafatti
= Vereador – PV =